



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2022
CONTRATO Nº 026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **JONAS JACINTO DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.541.719 SSP/MA; e CPF nº 437.441.333-20, residente e domiciliado na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 026/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 30 de abril de 2022 ao dia 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de abril de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

CONTRATANTE

Jonas Jacinto de Sampaio
JONAS JACINTO DE SAMPAIO

CPF/MF: 437.441.333-20

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. *Marcelo Azeredo Coutinho* - CPF: 047.383.403-01
2. *Paulo* - CPF: 051.276.573-17



Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamneto, Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **JONAS JACINTO DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.541.719 SSP/MA; e CPF nº 437.441.333-20, residente e domiciliado na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 024/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 28 de abril de 2022 ao dia 28 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de abril de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

JONAS JACINTO DE SAMPAIO
CPF/MF: 437.441.333-20
LOCADOR

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 135609e02084061befba239fa671ec59

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

TERMO ADITIVO: 001/2022
CONTRATO Nº 026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamneto, Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **JONAS JACINTO DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.541.719 SSP/MA; e CPF nº 437.441.333-20, residente e domiciliado na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 026/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 30 de abril de 2022 ao dia 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de abril de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

JONAS JACINTO DE SAMPAIO
CPF/MF: 437.441.333-20
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ - CPF:

2. _____ - CPF:

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: a646474cd2c5f504a02ac9fedf8ae8bb

AVISO EXTRATO DE CONTRATO - REFERENTE AO CONTRATO Nº 065/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

**TERMO DE RETIFICAÇÃO /ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 2844 DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICIPIOS**

Pelo presente termo, fica **RETIFICADO** a publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A PUBLICAÇÃO Nº 2844, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, DE 03 de maio de 2022, PÁG. 52.

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LEIA-SE:

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2022.


FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

DATA: 05/04/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Comissão permanente de licitação de Santa Filomena do Maranhão, torna publica a abertura do prazo de CONTRARRAZÕES ao(s) recurso(s) apresentado(s) tempestivamente nos autos da Tomada de Preços nº 001/2022 a qual se destina à contratação de empresa prestação de serviços de manutenção predial.

Ante ao exposto acima, fica desde o presente prazo legal de recurso de 05 dias úteis. Os autos ficarão disponíveis para os licitantes e poderão ser consultados gratuitamente na sede da prefeitura, no mesmo endereço onde ocorrerá a sessão, podendo ainda ser solicitados scaneados gratuitamente no e-mail da comissão, cpl.stf@outlook.com.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 02 DE MAIO DE 2022

Clidenor Gomes Costa Sobrinho
Presidente

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

Código Identificador: e2c8622e3d701414d4a2393766433

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2021 DE ALUGUEL DE IMÓVEL
URBANO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 027/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR, referente ao Contrato nº 027/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA, que trata da locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2021

ONDE SE LÊ:

Na Ementa DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO - DO VALOR

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na
CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual o preço mensal

do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - Conforme estabelecido na
CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual o preço
mensal do aluguel, é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no contrato
nº 027/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo de
Retificação.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente
instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que,
desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2022.

ANGELA MÁRCIA DOS REIS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES

Código Identificador: 39be205ceb5ba0e2f8e8774ffbc63662

TERMO DE RETIFICAÇÃO /ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº
2844 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Pelo presente termo, fica RETIFICADO a publicação do
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A PUBLICAÇÃO Nº
2844 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, de 03 de maio
de 2022, PÁG. 52.

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que
assina entre si, o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEIA-SE:

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que
assina entre si, o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES

Código Identificador: edc6521583434096886fe3803659ad7a

PRIMEIRO EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PRECÃO

